Disponibilizado no D.E.: 27/08/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

Rua Buenos Aires, 919 - Bairro: Centro - CEP: 98780735 - Fone: (55) 3512-5837 - Email: frsantrosa1jzvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5011846-77.2023.8.21.0028/RS

AUTOR: ALIZ PARTICIPACOES LTDA.

AUTOR: IM PARTICIPACOES EIRELI

AUTOR: METALURGICA CANDEIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Local: Santa Rosa **Data:** 23/08/2024

EDITAL Nº 10066144636

Edital de Intimação
Objeto: Edital de Dispensa da Convocação da Assembleia Geral de Credores e aviso aos Credores sobre a apresentação dos termos de adesão ao Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial – 56-A, §1° da Lei 11.101/05.

Vara regional empresarial da comarca de Santa Rosa - RS Natureza: Recuperação de Empresa Processo: 5011846-77.2023.8.21.0028 Autores: METALURGICA CANDEIA LTDA., ALIZ PARTICIPACOES LTDA. e IM PARTICIPACOES EIRELI Objeto: Fazer saber que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na recuperação judicial acima referida da dispensa da Convocação Assembleia Geral de Credores anteriormente designada para o dia 30 de agosto de 2024, às 15 horas, em 1ª Convocação e 13 de setembro de 2024, 15 horas, em 2ª Convocação. Nos termos da decisão de EVENTO 258, o art. 45-A da Lei 11.101/05 prevê a possibilidade de substituição da realização de Assembleia Geral de Credores pela comprovação da adesão de credores que representem mais da metade do valor dos créditos sujeitos à recuperação judicial. Dessa forma, em observância aos termos de adesão juntados em EVENTO 252, este juízo determina a dispensa da convocação de AGC designada e, nos termos do art. 56-A, §1° da Lei 11.101/05, determina a intimação dos credores para apresentarem eventuais oposições no prazo de 10 dias da publicação deste Edital. Santa Rosa, 23 de agosto de 2024. Servidora: Jordana de Almeida. Juiz: Eduardo Sávio Busanello.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SAVIO BUSANELLO, Juiz de Direito**, em 23/8/2024, às 16:21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10066144636v2** e o código CRC **20449215**.

5011846-77.2023.8.21.0028 **10066144636 .V2**